

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar

Brasília - DF - CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 240/2015-MP

Brasília, 26 de novembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora

Senadora **ROSE DE FREITAS**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo 11), Ala "C", Sala 12, Térreo

Câmara dos Deputados

70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional.**

Senhora Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 325, de 31 de agosto de 2015, conforme exposto na Nota Técnica SEI nº 4890/2015-MP, de 19 novembro de 2015, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,



**NELSON BARBOSA**

Ministro de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão



Rot

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas de Infraestrutura

**Nota Técnica SEI nº 4890/2015-MP**

**Assunto: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional.**

Referência: Processo SEI nº 03000.203506/2015-51.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 – PLOA-2016, no âmbito do Ministério da Integração Nacional – MI, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 7/2015 – CN, PLOA-2016, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”.

---

**ANÁLISE**

3. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/SE/MP encaminhou a esta SOF, mediante Despacho de 16 de novembro de 2015, para exame e providências pertinentes, o Processo SEI nº 03000.203506/2015-51, contendo o Aviso nº 105/MI, de 13 de novembro de 2015, encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, que trata de solicitação de alteração do PL nº 7/2015 – CN, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
4. No citado Aviso, o MI informa que o objetivo dessa alteração é o remanejamento de programações para o atendimento a projetos de aumento da oferta de água na Região do Semiárido Brasileiro. Sendo assim, para evitar a descontinuidade dos referidos projetos, solicita-se a adoção de providências necessárias para inserir no PL nº 7/2015 – CN, as alterações orçamentárias sugeridas.

5. Em virtude da ocorrência dessa omissão de ordem técnica, esta Secretaria de Orçamento Federal considera necessário incluir, no PL nº 7/2015 – CN, o ajuste solicitado pelo MI por meio do Aviso nº 105/MI, de 2015. Nesse intuito, haverá acréscimo de dotação no valor de R\$ 10,0 milhões na ação “1851 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica” e reduções nas dotações das seguintes ações: R\$ 4,0 milhões na “Ação – 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial”, R\$ 4,0 milhões na “Ação – 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas” e R\$ 2,0 milhões na “Ação – 6553 – Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira”, conforme a seguir.

#### ACRÉSCIMO

| PROGRAMÁTICA                | AÇÃO                                           | ESF | GND | RP | MOD | IU | FT  | VALOR (R\$)   |
|-----------------------------|------------------------------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| 53101.18.544.2084.1851.0001 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000,00 |

#### REDUÇÃO

| PROGRAMÁTICA                | AÇÃO                                                                                         | ESF | GND | RP | MOD | IU | FT  | VALOR (R\$)  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------|
| 53101.04.127.2029.20WQ.0001 | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                    | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000,00 |
| 53101.20.608.2029.214S.0001 | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas                                          | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000,00 |
| 53101.26.127.2029.6553.0001 | Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira | F   | 3   | 2  | 72  | 0  | 100 | 2.000.000,00 |

6. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, o qual estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

**CONCLUSÃO**

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício à Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo o remanejamento parcial de programações em questão no PL nº 7/2015 – CN.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 2015

**CESAR PEIXOTO LEMOS**

Coordenador

**ZARAK DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de  
Programas de Infraestrutura

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/SE/MP.

Brasília, de novembro de 2015

**CILAIR RODRIGUES DE ABREU**

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **CILAIR RODRIGUES DE ABREU**,  
**Secretário-Adjunto**, em 19/11/2015, às 09:47.



Documento assinado eletronicamente por **ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**, **Diretor de Departamento**, em 19/11/2015, às 11:19.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PAULO MAIA, Analista**, em 19/11/2015, às 11:52.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **1037182** e o código CRC **194CC460**.

---